

FORMAÇÃO

04 HORAS

03 DEZEMBRO 2025



Declaração Ambiental de Produto - DAP

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

✓ Declaração Ambiental de Produto (DAP):

- Compreender a importância da DAP
- Reconhecer como uma DAP pode aumentar a competitividade empresarial

✓ Metodologias para o desenvolvimento de:

- Regras para a Categoria de Produto (RCP)
- Declaração Ambiental de Produto (DAP)

✓ Conteúdos/Requisitos de uma DAP

✓ Indicadores de uma DAP

✓ DAP - Setor da construção

✓ Introdução à Metodologia de Avaliação de Ciclo de Vida

OBJETIVO GERAL	Dotar os formandos de conhecimentos sobre a Declaração Ambiental de Produto
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	. Sensibilizar o público alvo para a importância da DAP, identificando as suas potencialidades; . Transmitir as bases metodológicas no desenvolvimento de RCP e DAP; . Apresentar a Metodologia de Avaliação de ciclo de vida como pilar da elaboração de uma DAP.
METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO	Metodologias de Formação Método Ativo - Exposição teórica com conteúdos práticos Avaliação Questionário de avaliação da ação
MODALIDADE FORMAÇÃO E FORMA DE ORGANIZAÇÃO	Formação contínua/ atualização Formação teórica e prática simulada
FORMADOR	Pedro Augusto Marques . Investigador; . Especialista em avaliação de sustentabilidade (esfera ambiental e socioeconómica) numa perspetiva holística de ciclo de vida; . Técnico de Ambiente com responsabilidades na elaboração e acompanhamento científico de projetos de investigação no âmbito das atividades de I&D,
DESTINATÁRIOS	Colaboradores de empresas, Centros de Investigação ou outros com interesse na temática
DURAÇÃO E DATAS	03 de dezembro de 2025 das 1400 às 18h00 (4 horas)
VALOR DA INSCRIÇÃO	80€ Valores isentos de IVA ao abrigo do Art.º 9º, n.º10 do CIVA No caso de 2 ou mais inscrições 5% desconto

DIREITOS DOS FORMANDOS

Certificado de Formação Profissional e
Documentação de suporte aos conteúdos programáticos

LOCAL DE REALIZAÇÃO

CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos

FICHA DE INSCRIÇÃO

Online
www.centimfe.com

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

N.º mínimo de participantes: 08

(O Centimfe reserva-se o direito de cancelar o curso, caso o nº de participantes seja inferior);

Sempre que o número de inscrições ultrapasse o número de vagas disponíveis, será realizada uma seleção de formandos tendo em consideração os seguintes critérios:

- Abranger o maior número de empresas possível, se a empresa assim o entender, será considerada a sua prioridade entre os inscritos
- Prioridade a ativos de empresas associadas
- Elegibilidade do formando de acordo com os critérios e perfil definidos para os destinatários do curso de formação, função desempenhada na empresa e nº anos na função;
- Ordem cronológica de receção das inscrições

Confirmação - Após a inscrição, será confirmada por email a participação dos formandos selecionados e não selecionados;

Cancelamento da inscrição - Deverá ser comunicada por escrito para formacao@centimfe.com até 2 dias antes do início do curso. A partir deste período é cobrado o valor total da inscrição.

Pagamento: O formando ou empresa deverão efetuar o pagamento da inscrição, por cheque à ordem de Centimfe ou por transferência bancária para o IBAN: PT50 00 33 0000000 57530992 05.

